



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1287/2015
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1085/2015, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício 2015 - Lei Municipal nº 1050/14, de 25 de novembro de 2014, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 281.957,99 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01			Divisão de Obras	
15.451.0010.1.0XX			Urbanização do Conjunto Habitacional Pedrinhas Paulista “D”	
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01		Obras e Instalações	281.957,99
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	281.957,99

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 281.957,99 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



2222.00.00.00	Produto de Alienações	
2222.00.00.00 (126)	Alienação de Bens	281.957,99
	TOTAL DA RECEITA	281.957,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 17 de dezembro de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento